

DECRETO Nº 768, DE 12 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 2.164.067-1/2003. **RESOLVE** reclassificar a função de confiança de Diretor da Escola Municipal Recanto do Bosque, da Secretaria Municipal de Educação, de FGD-4 para FGD-3, a partir de 1º de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2003.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

*[Assinatura]*  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
Dorival Salomê de Aguiar  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 769, DE 12 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98; combinado com o art. 95, § 2º incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "N", **Mariene Borges Pereira Alves** (matrícula n.º 65870-1), por contar com mais de 25 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 75% (setenta e cinco por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 449,00** (quatrocentos e quarenta e nove reais), **Quinquênios (05): R\$ 224,50** (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 22,45** (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 1.957.459-8/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2003.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

*[Assinatura]*  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
Dorival Salomê de Aguiar  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 770, DE 12 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.010.473-2/2002, **RESOLVE ratificar o Decreto nº 2.098, de 15 de outubro de 2002**, que aposentou **Carmelita Maria de São José**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo, **Vencimento: R\$ 1.171,04** (um mil, cento e setenta e um reais e

quatro centavos), **Quinquênios (04): R\$ 468,42** (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2003.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

*[Assinatura]*  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
Dorival Salomê de Aguiar  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 771, DE 12 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs. 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.159.740-6/2003, de interesse de **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, situados à Avenida T-63, Rua T-5 e Rua T-15, Quadra 151, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03/19/20/21/22/23/24, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02/03/19/20/21/22/23/24	ÁREA	5.625,00 m²
Frente para a Avenida T-63	90,00 m	
Fundo confrontando com os lotes 04 e 18	100,00 m	
Lado direito confrontando com a Rua T-5	51,50 m	
Lado esquerdo confrontando com a Rua T-15	51,50 m	
Pela linha de chanfrado da Rua T-5 c/ a Av. T-63	07,07 m	
Pela linha de chanfrado da Rua T-15 c/ a Av. T-63	07,07 m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2003.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

*[Assinatura]*  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
Dorival Salomê de Aguiar  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 772, DE 13 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR** (matrícula nº 500011-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 05 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de março de 2003.

**LINDA MONTEIRO**  
Prefeita em exercício

*[Assinatura]*  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
Dorival Salomê de Aguiar  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal